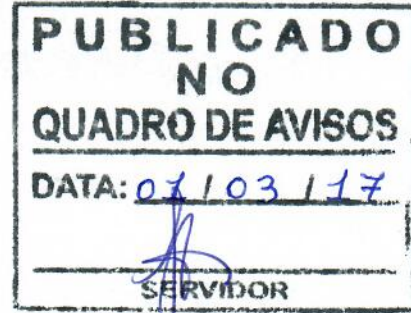


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003791/17 de 1 de Março de 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	778,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	778,80
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.999,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	760,00
(29) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.015-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.986,39
(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	6.760,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	4.746,60
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	11.461,90
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	1.100,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.344,56
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	778,75
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(143) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.132-0020 - Auxílio Alimentação	140,27
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.132-0020 - Obrigações Patronais	37,66
(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.200,00

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	6.986,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00

**04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS**

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.997,00
---	----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.311,20
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	629,94
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	8.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	4.332,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	250,63

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003791/17 de 1 de Março de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	250,63
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	12.377,91
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	584,81
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(364) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.122-4770 - Equipamentos e Material Permanete	4.482,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,40
<b>06.02 - SMADMA - FUNDAGRO</b>	
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486,00
<b>08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>	
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>146.210,45</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.311,20
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.408,74
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.986,39
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.332,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	4.000,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0001 - Equipamentos e Material Permanete	16.344,56
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.835,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.520,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.724,60

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003791/17 de 1 de Março de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(88) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.032-0001 - Sentencas Judiciais	778,75
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.461,90
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(142) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.132-0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	140,27
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.132-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	37,66
<b>04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS</b>	
(158) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.108-1088 - Indenizacoes e Restituicoes	99,00
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.108-1088 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.899,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1088 - Material de Consumo	4.999,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.377,91
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo	8.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	250,63
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0040 - Equipamentos e Material Permanete	584,81
(190) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete	250,63
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(248) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.482,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(271) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-0001 - Equipamentos e Material Permanete	150,40
<b>06.02 - SMADMA - FUNDAGRO</b>	
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0001 - Material de Consumo	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003791/17 de 1 de Fevereiro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0001 - Equipamentos e Material Permanete

500,00

---

Total Anulação:

112.524,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**